

# DECLARAÇÃO INGRESSO - RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade de nº \_\_\_\_\_ e do CPF de nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** preencher os seguintes requisitos exigidos pelo Provimento nº 18/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça do RS para o ingresso no Programa de Residência do MPRS:

- Não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente até terceiro grau da chefia ou supervisor da residência, conforme disposição constante no inciso VI do art. 14 do Provimento nº 18/2023;
- Não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal, conforme vedação constante no IV do art. 14 do Provimento nº 18/2023;
- Não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme vedação constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023.

**DECLARO**, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

---

Local e data

---

Assinatura do declarante  
(conforme documento de identificação)